



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2024,  
de 21 de maio de 2024.

**“Concede Adicional por tempo de serviço”.**

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
MARIA TEREZA MOREIRA OLIVERIA	251	OPERÁRIO	03/07/1998	3º	06/05/2024
MARCUS VINICIUS ROLIM SIMIONATO	256	MOTORISTA DE VEÍCULO	03/07/1998	3º	06/05/2024
EVELINE SCHOEDER	268	AUX. ADM. II	03/07/1998	3º	06/05/2024
VALDECI ROMEIRO DA SILVA	294	OPERÁRIO	15/10/1998	3º	06/05/2024
FRANCO JONAS SILVA DA ROSA	352	BIÓLOGO	13/04/1999	3º	06/05/2024
ORNELIO TEIXEIRA	356	MOTORISTA DE VEÍCULO	15/04/1999	3º	06/05/2024
MARGARIDA SOARES DA COSTA	370	AGRÔNOMO	03/05/1999	3º	06/05/2024
JULIANO ALVES PAVANATTO	381	TÉCNICO AGRÍCOLA	11/05/1999	3º	06/05/2024
GILBERTO OLIVEIRA DUARTE	382	OPERÁRIO	12/05/1999	2º	18/06/2023

**Art. 2º** - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.